



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 673

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 673

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar o Sr. Marlon Assunção, ocupante do emprego de “Auxiliar de Tesouraria”, a partir do dia **08/09/2025 à 22/09/2025**, para responder pelo emprego de “Coordenador de Transportes”, em substituição ao titular Senhor Renato Maciel, que se encontra afastado por motivo de saúde, fazendo jus com os vencimentos do cargo de Coordenador de transportes referência QRF II e da função gratificada correspondente a 80%, retroagindo quanto aos seus efeitos à partir de 08 de setembro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 06 de outubro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano IV | Edição nº 673

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 73/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 29/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 29/2025 cujo objeto versa sobre: Registro de Preços para fornecimento de "CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, faixa granulométrica D CAP 50/70 do DER, conforme Memorial Descritivo anexo.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

Empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.855.006/0001-90 e Inscrição Estadual nº 10.129.026.113, com sede administrativa estabelecida na Av. Francisco Martins Alvarez, 530, Parque Eldorado, CEP 14.706-200, Bebedouro - SP, Estado de São Paulo, vencedora do ITEM 01 no valor total de R\$92.000,00 (noventa e dois mil).

Município de Palmares Paulista-SP, em 03 de outubro de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 74/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 30/2025

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 30/2025 cujo objeto versa sobre: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Gás GLP para atender as demandas dos diversos departamentos do Município de Palmares Paulista - SP, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem

como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor das empresas descritas abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

1)-Empresa JORGINHO GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.652.857/0001-64 e Inscrição Estadual 261.015.278.111, com sede administrativa estabelecida na Rua Sebastião Segura Ramirez Nº 52, Bairro São Sebastião, CEP: 15870-000 - Catiguá, Estado de São Paulo, vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 74.060,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SESENTA REAIS).

Município de Palmares Paulista-SP, em 03 de outubro de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal